PORTARIA Nº 119/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Orildo Carniel	12/01/2021 – 11/01/2022	20/05/2024 – 18/06/2024
Mauri de Oliveira Ramos	12/01/2023 – 11/01/2024	03/06/2024 – 02/07/2024
Aline Diniz	15/03/2022 – 14/03/2023	03/06/2024 – 02/07/2024
Tatiane Adriano Schittz	01/02/2023 – 31/01/2024	29/05/2024 – 27/06/2024
Vanessa Cristine Funez	27/03/2023 – 26/03/2024	23/05/2024 – 21/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/05/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/maio/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração